

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG REITORIA

PORTARIA/REITORIA N.º 14/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Remaneja dia letivo para o cumprimento da carga horária previamente estipulada no Calendário Acadêmico – 2018, no âmbito do Centro Universitário UNIRG, em razão do ponto facultativo do dia 30/04/2018 decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidente da Fundação UNIRG, e dá outras providências.

A Magnífica Reitora do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0835, de 13 de dezembro de 2016, e também;

Considerando o ponto facultativo do dia 30 de abril do corrente ano de 2018, decretado pelo chefe do Poder Executivo do Município de Gurupi-TO, por meio do Decreto nº 0898, de 25 de abril de 2018, como também pela Presidência da Fundação UNIRG, por meio da Portaria nº 323/2018, de 27 de abril de 2018, que antecede o feriado nacional (e internacional) do dia 1º de maio – dia do trabalhador;

Considerando a necessidade de cumprir o quantitativo de 108 (cento e oito) dias letivos no primeiro semestre de 2018 como preceituam as normas educacionais vigentes e com referência ao nosso Calendário Acadêmico – 2018, em prol da qualidade e eficiência do processo de ensino e aprendizagem no âmbito desta IES;

Considerando, também, o disposto nos arts. 26, I e 72, § 1º do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR dia letivo para o cumprimento da carga horária previamente estipulada no Calendário Acadêmico – 2018, no âmbito do Centro Universitário UNIRG, em razão do ponto facultativo do dia 30 de abril de 2018, decretado pelo chefe do Poder Executivo Municipal como também pela Presidência da Fundação UNIRG, da seguinte forma:



§ 1º. O dia **18 de junho de 2018, segunda-feira**, contará como **dia letivo** e também será destinado para realização de Avaliação Substitutiva Intervalar (prova de segunda chamada), que trata o § 7º, do art. 100 do nosso Regimento Geral Acadêmico como também, data limite para o professor registrar as notas dos alunos no diário eletrônico.

§ 2º. O dia **25 de junho de 2018, segunda-feira**, será destinado para realização de Prova Final (PF), que trata o § 8º, do art. 100 do nosso Regimento Geral Acadêmico, e não contará como dia letivo;

§ 3º. O término do semestre letivo será no dia **26 de junho de 2018, terça-feira**, data em que o professor deverá entregar as notas e diários assinados na Central de Atendimento ao Professor - CAP;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 27 dias do mês de abril de 2018.



LADY SAKAY

Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016